



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 307/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 934832, portadora da cédula de identidade RG nº 10.204.559-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.282.949-74, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Parágrafo único. O presente ato produzirá efeitos desde a data de sua publicação, ressalvada a aplicação da regra do art. 109, inciso I, da Constituição Federal, quando se tratar de ato que afetar direitos individuais e coletivos.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 Fevereiro 120 16
DE Nº 0.599
UMUARAMA, 22.1.02 120 16
D. Mend
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS